



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO
SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 23354.003075/2023-32

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 178/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Substituto, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE xx8665x, nomeado(a) pela Portaria nº 169/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.514.277/0001-02, sediada na Avenida Ipiranga, nº 1266 – Sala 02, Centro – Chiapetta/RS, CEP 98760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Renato Theophilo Marques de Nazareth Netto, brasileiro, solteiro, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº x44341x, expedida pelo PC/PA, e CPF nº xxx.392.652-xx, e-mail: contato@fastcommunicationservice.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 23354.003075/2023-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 178/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**, conforme Cláusula Sexta do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho para 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor mensal do serviço de Limpeza passa a ser de **R\$ 64.830,53 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)** retroativo a 01 de janeiro de 2024. O valor total a ser aditivado ao contrato referente a diferença do período de 01/01/2024 a 20/10/2024, é de **R\$ 35.322,81 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO
SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

2.1.1 Refere-se, a alteração, aos novos valores praticados pelo Sindicato das empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de SC, conforme planilha aprovada pelo setor contábil do Campus.

2.2 A Contratada fica obrigada a apresentar o reforço do seguro garantia de acordo com o valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá nas Notas de Empenho 2024NE000005 e, Elemento de Despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: 231502, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 20 de março de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
Data: 20/03/2024 10:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Geral

Representante legal

Testemunhas:
